

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Inciso VIII do Art. 72. da Lei 14.133/2021)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos princípios da essencialidade, do interesse público e da economicidade, autorizo a presente contratação da empresa PASCHOAL ARTES, CNPJ: 28.047.265/0001-64, por meio de contratação direta, referente ao objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA CARTAZES, FOLDERS, BANNERS, PLACAS**, de forma a atender o Inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Panel, 22, DE ABRIL de 2024.

Antônio Marcos Cavalheiro Flores
Prefeito

